

PROJETO DE LEI 01-0192/2008 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Denomina Praça Teófilo Guimarães, logradouro inominado no Distrito de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA TEÓFILO GUIMARÃES" o logradouro público inominado delimitado pela Rua Lopes de Medeiros – CODLOG 66459-6 e Rua Baltazar da Silva – CODLOG 66668-8, localizado no Distrito de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."